



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUARTA-FEIRA – 08 DE MAIO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 88

Edição eletrônica disponível no site [www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 146/2024:** ALTERA MEMBROS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO DA SELEÇÃO PARA GESTORES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Ipirá  
Estado da Bahia

Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,  
Ipirá - BA, 44600-000

### PORTARIA Nº. 146, DE 07 DE MAIO DE 2024.

**“Altera membros da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo da Seleção para Gestores das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Ipirá/Bahia, e dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições constantes do Art. 92, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Ipirá/BA e demais legislações atinentes à matéria;

**CONSIDERANDO** a Lei nº. 13.005/2015, Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e o Decreto Municipal nº. 73, de 22 de maio de 2023, em seu Art. 1º, § 4º;

**CONSIDERANDO** a necessidade de instituir uma Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo para Seleção de Gestores das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino, para coordenar, acompanhar e promover a sua realização”.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar os membros da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo da Seleção para Gestores das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino nos termos do Decreto Municipal nº 73, de 22 de maio de 2023, os seguintes membros:

#### **I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

**Titular** – Poliana Borges Macedo Colonnezi  
**Suplente** - Iandra dos Santos Gusmão

**Titular:** Maria Madalena Bastos Fernandes dos Santos  
**Suplente:** Roseane Pinto da Silva

#### **II – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**

**Titular** – Nilzete Rosário dos Santos Almeida  
**Suplente** – João Paulo Almeida Batista

#### **III – REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO:**

**Titular** – Loiane Reis Borges Fernandes  
**Suplente** – Jeane Ribeiro Alencar



Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Ipirá  
Estado da Bahia

Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,  
Ipirá - BA, 44600-000

#### IV – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

**Titular** – Poliane Gomes da Anunciação

**Suplente** – Jonielson Tanan Machado

#### V – REPRESENTANTE DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB:

**Titular** – Gildeci Carneiro Santos

**Suplente** – Ivana Oliveira dos Santos

#### VI – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE:

**Titular** – Lucivone Moraes Santana

**Suplente** – Celso Cintra dos Santos

**Art. 2º-** A Comissão será presidida pela senhora Poliana Borges Macedo Colonnezi, representante da Secretaria Municipal de Educação, devendo o Vice Presidente e o relator da comissão serem escolhidos entre seus pares conforme determinado no Decreto nº 73, de 22 de maio de 2023, constante no § 5º.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ipirá-BA, 07 de maio de 2024.

EDVONILSON SILVA

SANTOS:27786048553

Assinado de forma digital por

EDVONILSON SILVA

SANTOS:27786048553

Dados: 2024.05.07 17:18:53 -03'00'

**EDVONILSON SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal